



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Praça Tancredo Neves nº 81 Centro Tele: (079) 3313-1107 CNPJ: 11.385.775/0001-49

CEP: 49.670-000 – Sergipe E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

<http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/feiranova/cidadao>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Samuel da Silva Souza

Matrícula: 0000573

E-mail: pm.feiranovase@gmail.com

Telefone: (79) 99874-7982

1. Objeto:

Aquisição de Material de Consumo para suprir o centro de atendimento e combate ao Covid-19/Lei 13.979/2020, Localizado à Avenida José Alves de Queiroz (antigo SESP) nesta cidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 14/2020/ Entrega Imediata.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contas, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente aquisição encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a orientação alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

3. Prazo de Entrega/ Execução:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Praça Tancredo Neves nº 81 Centro Tele: (079) 3313-1107 CNPJ: 11.285.775/0001-49

CEP: 49.670-000- Sergipe E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com

<http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/feiranova/cidadao>

Devera ser executado de imediato apartir da solicitação.

3.1. Local e horário da Entrega/Execução:

Entregar o Material no Centro de Atendimento e Combate ao Covid-19, Localizado à Avenida José Alves de Queiroz no Município de Feira Nova-se.

3.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:


Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova

Responsável: Edivania dos Santos

3.3. Prazo para pagamento:

Conforme execução

Feira Nova SE, 11 de setembro de 2020.


Responsável pela Formalização da Demanda
Samuel da Silva Souza

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)